

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.18.0012.04**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
20.18.0012.00 CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA  
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E NETWARE  
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratados considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE no período de março/2020 a fevereiro/2021, resultando em 5,19 %, a contar de 01/03/2021.

1.2. O direito ao Reajuste foi resguardado por meio da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 20.18.0012.03, de 05/04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR**

2.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ e **R\$ 1.958,58**. Com isso, o valor global do contrato passa totalizar até **R\$ 36.758,58** (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

2.1.1. O valor mensal atualizado é de **R\$ 3.050,66**

**CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA DA EXECUÇÃO**

3.1. O fiscal deverá cobrar da Contratada a apresentação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo de Apostilamento, a comprovação acerca da apresentação/renovação da garantia, de modo totalizar 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.2. A garantia terá validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, sendo-lhe devolvida após a verificação do cumprimento fiel, correto e integral dos termos contratuais, devendo ser apresentada em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro, que deverá ser depositada no Banco Santander-033, agência 1123 - conta corrente nº 13069873-8, CNPJ nº 33.749.086/0001-09;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato nº 20.18.0012.00 e seus aditivos/apostilamentos, no que não colidirem com o presente instrumento.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**: